



PORTARIA Nº 988/SSO, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Aprova a homologação de cursos da Faculdade de Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios (FAMATEC).

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, e os cursos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Faculdade de Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios (FAMATEC), situada no Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA Sul Trecho 2 Lotes 1510/1540, CEP 71200-020, Brasília – DF, conforme despacho dado aos requerimentos atinentes aos Processos nº 60800.075689/2008-06 e nº 60800.025104/2009-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional